



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
 GABINETE DO PREFEITO

Publicado no  
 Jornal de Hoje  
 De 14/01/76

Publicado no  
 Jornal de Hoje  
 De 10/16/01/76

LEI Nº 42, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1975.

"Dá denominação a rua Existente, na Vila Loureiro, em Austin, neste Município".

*Projeto nº 46/75  
 Vanderley Estevan da Silva*

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua João Baptista Lima, a atual rua Existente, na Vila Loureiro, em Austin, 1º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 10 DE DEZEMBRO DE 1975

João Batista Barreto Lubanco

- PREFEITO -